

## Matriz de Risco

Processo nº: 8503227-04.2025.8.06.0000

Órgão/Entidade: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)

Solução a ser PRESTADORA DE SERVIÇOS: Prestação de serviços de fornecimento e instalação de isolamento acústico para o novo prédio do Plenário do TJCE.

O Mapa de Riscos é uma ferramenta de gestão prevista no art. 11, inciso III da Lei nº 14.133/21, utilizada para identificar, avaliar e propor medidas de mitigação aos riscos associados à contratação pública.

Neste caso, o objeto da contratação é o fornecimento e instalação de isolamento acústico, serviço classificado como comum de engenharia, necessário para garantir conforto auditivo, privacidade e desempenho institucional adequado no novo prédio do Plenário do TJCE.

A solução será executada por empresa especializada, mediante pregão eletrônico, em regime de empreitada por preço global, com vigência contratual de 300 dias.

A seguir, são apresentados os principais riscos mapeados nas fases de planejamento, seleção **do prestador de serviço e execução contratual**:

CCEC: Central de Contratos e Convênios

COPECON: Comissão Permanente de Contratações

SEADI: Secretaria de Administração e Infraestrutura

SEFIN: Secretaria de Finanças

GEPLANINF: Gerência de Planejamento de Infraestrutura

COORFOB: Coordenadoria de Fiscalização de Obras

CPROJ: Coordenadoria de Projetos de Arquitetura/Engenharia e Orçamentos

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO	ALOCAÇÃO DO RISCO
---------------	--------------------	---------------	---------	------------------------	-------------------	---	------------------	------------------------------------	-------------------

### TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Contratual	Impossibilidade da emissão da Ordem de Serviço, por restrições de responsabilidade da Contratante (ocupação da área por terceiros, materiais ou equipamentos de terceiros depositados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço não previsto em contrato, interferências com outras atividades, etc.)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.</li> </ul>	SEADI	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resolver as restrições que impedem o início material dos serviços.</li> </ul>	SEADI	CONTRATANTE
Planejamento	Programa de necessidades dos projetos desatualizado em virtude do lapso temporal entre fase de elaboração de projetos e execução dos serviços, devido a mudanças na legislação.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir o prazo entre o planejamento e a contratação dos serviços.</li> </ul>	COPECON	<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificar a desatualização do programa de necessidades.</li> </ul>	SEADI	CONTRATANTE
							<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder com a atualização do programa de necessidades e revisão dos projetos e orçamento.</li> </ul>	CPROJ	
Planejamento	Alterações nos projetos inicialmente contratados, por solicitação da Contratante ou fato superveniente não previsto na matriz de risco.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante.</li> </ul>	CPROJ GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF	CONTRATANTE
Construção	Descumprimento das especificações dos projetos na execução dos serviços	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.</li> </ul>	COORFOB	<ul style="list-style-type: none"> <li>Refazimento de serviços ou reparos no local de execução dos serviços no caso da fase de execução iniciada ou após o recebimento definitivo dos serviços. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC Presidência	PRESTADORA DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Legal	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela morosidade dos órgãos competentes na análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (Aprovação junto a Prefeituras na obtenção de alvarás de construção, ART de execução, entre outras)	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência do PRESTADORA DE SERVIÇOS.</li> <li>Acompanhar o processo nos órgãos competentes junto à PRESTADORA DE SERVIÇOS.</li> </ul>	PRESTADORA DE SERVIÇOS  COORFOB	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.</li> <li>Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do Contratante ou das Prefeituras/CREA.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF	CONTRATANTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS
Projeto/Orçamento	Atrasos na execução dos serviços ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização do contrato.</li> <li>Realizar compatibilização de projetos na fase de elaboração de projetos.</li> <li>Análise minuciosa por parte da empresa executora dos serviços de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, impugnando ou pedindo esclarecimentos na fase de contratação ou antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades.</li> </ul>	COORFOB  CPROJ  PRESTADORA DE SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>Deverá ser feita a revisão das peças técnicas dos projetos, orçamento e memoriais.</li> <li>Para regime de execução de empreitada por preço global: caso a PRESTADORA DE SERVIÇOS venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização, ressalvados os casos excepcionais a critério da CONTRATANTE.</li> <li>Para regime de execução de empreitada por preço unitário: a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização.</li> </ul>	CPROJ  COORFOB GEPLANINF	CONTRATANTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS
Construção	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pelo TJCE ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.</li> <li>Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação.</li> </ul>	COORFOB  CPROJ GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Notificar prontamente a PRESTADORA DE SERVIÇOS sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.</li> <li>Aplicação das sanções previstas na contratação</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC	PRESTADORA DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Construção	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir Seguro de Riscos de Engenharia.</li> <li>Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em caso de acidentes, solicitar que a PRESTADORA DE SERVIÇOS realize os Procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da PRESTADORA DE SERVIÇOS.</li> </ul>	COORFOB	PRESTADORA DE SERVIÇOS
Construção	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá responder por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiro e exigir Seguro de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em caso de acidentes, prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a PRESTADORA DE SERVIÇOS realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC	PRESTADORA DE SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

					<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do local de execução dos serviços, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, isolamento de áreas, sinalização, bem como controle de acesso de terceiros ao local de execução dos serviços. Avaliar e antever possíveis danos a terceiros devido a execução de serviços.</li> <li>• Notificar a PRESTADORA DE SERVIÇOS, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.</li> <li>• Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação</li> </ul>	COORFOB CCEC	PRESTADORA DE SERVIÇOS, ou seguradora por ela PRESTADORA DE SERVIÇOS, sem qualquer prejuízo ou demanda ao Contratante.		
Ambiental	Atraso na execução dos serviços e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prever, dentre as cláusulas da contratação, que a PRESTADORA DE SERVIÇOS arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar que a PRESTADORA DE SERVIÇOS providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao Contratante. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da PRESTADORA DE SERVIÇOS.</li> </ul>	COORFOB	CONTRATANTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS
Ambiental	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a PRESTADORA DE SERVIÇOS arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução dos serviços somente se registradas chuvas acima da média mensal histórica e proporcional à quantidade de dias em que ocorreram o evento extraordinário.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC	CONTRATANTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Construção	Ocorrência de roubos e furtos no local dos serviços.	Remota Valor 1	Médio Valor 2	Risco baixo Valor 3	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a PRESTADORA DE SERVIÇOS deverá manter vigilância do local de execução do serviços e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>A PRESTADORA DE SERVIÇOS arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos, sem ônus ao Contratante, podendo a seu critério acionar o seguro contratado.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC	PRESTADORA DE SERVIÇOS
Mercado	Atrasos na execução dos serviços decorrentes de escassez ou demora no fornecimento de materiais e insumos disponíveis no mercado.	Possível Valor 2	Alto Valor 3	Risco elevado Valor 5	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever no Termo de Referência que a PRESTADORA DE SERVIÇOS realize as compras de materiais de forma antecipada para atender ao prazo de execução dos serviços.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela PRESTADORA DE SERVIÇOS, se os prazos indicados pelos fornecedores para entrega dos materiais preenchem os requisitos de excepcionalidade. Deverão ser apresentados pela PRESTADORA DE SERVIÇOS documentos Comprobatórios da emissão de ordens de compra tempestivamente para o atendimento do cronograma físico-financeiro contratual. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual. Caso os requisitos não sejam atendidos, será imputado atraso injustificado à empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC	CONTRATANTE E PRESTADORA DE SERVIÇOS
Mercado	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro	Remota Valor 1	Baixa Valor 1	Risco baixíssimo Valor 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever no contrato cláusulas que permitam o reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados.</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Analizar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico financeiro relativas a alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste.</li> </ul>	COORFOB GEPLANINF CCEC	CONTRATANTE
Financeiro	Risco de inadimplência da Contratante	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Llicitação dos serviços somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.</li> <li>Prever cláusula de atualização financeira para o caso de atraso no</li> </ul>	SEADI COPECON GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pagar a devida correção monetária.</li> <li>Prorrogar prazo em função de paralisação da execução dos serviços pelo atraso superior a 90 (noventa) dias no processamento do pagamento de parcelas adimplidas.</li> </ul>	SEFIN SEADI GEPLANINF COORFOB	CONTRATANTE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

					pagamento à PRESTADORA DE SERVIÇOS.				
Contratual	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da PRESTADORA DE SERVIÇOS.	Remota Valor 1	Alto Valor 3	Risco moderado Valor 4	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prever, dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação.</li> <li>Instaurar processo para aplicação das penalidades à PRESTADORA DE SERVIÇOS</li> </ul>	GEPLANINF	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar a contratação do remanescente dos serviços, nos termos da lei de licitações ou a CONTRATANTE executar diretamente os serviços remanescente e cobrá-los o ressarcimento judicialmente à PRESTADORA DE SERVIÇOS inadimplente.</li> </ul>	SEADI GEPLANINF	PRESTADORA DE SERVIÇOS

---

TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

**Critérios para avaliação e classificação de impactos de riscos:**

<b>Impacto</b>	<b>Definições Adotadas para classificação</b>
Alto	Coloca pessoas em Risco Físico, e/ou consiste em prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-fim do TJCE.
Médio	Coloca patrimônio em Risco, e/ou pode ser interpretada como prática ilícita, e/ou compromete imediatamente atividades-meio ou certeiramente a médio/longo prazo atividades-fim do TJCE.
Baixo	Compromete fluxo de procedimentos; e/ou retarda processos internos; e/ou outro risco não enquadrado nas demais classificações.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

### Critérios para avaliação e classificação de probabilidades de riscos:

Probabilidade	Definições Adotadas para classificação
Provável	Quase certo de que acontece. Existem condições históricas de repetição ou de elementos combinados no momento que indicam que deve ocorrer.
Possível	Se repete a intervalos de tempo ou de atos que despertam o risco.
Remota	Não mantém repetição monitorável ou previsível e sua ocorrência é rara. Para ocorrer, precisa combinar situações excepcionais.

### Matriz ilustrada:

Probabilidade Impacto	Provável Valor 3	Possível Valor 2	Remota Valor 1
Alto Valor 3	<b>Risco extremo</b> Somatório de Valor 6	<b>Risco elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco moderado</b> Somatório de Valor 4
Médio Valor 2	<b>Risco elevado</b> Somatório de Valor 5	<b>Risco moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco baixo</b> Somatório de Valor 3
Baixo Valor 1	<b>Risco moderado</b> Somatório de Valor 4	<b>Risco baixo</b> Somatório de Valor 3	<b>Risco baixíssimo</b> Somatório de Valor 2

---

#### TERMO DE REFERÊNCIA

Execução do serviço de instalação de Isolamento Acústico, com fornecimento de materiais, no prédio do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA

## RECONHECIMENTO DE DOCUMENTOS EXTERNOS

Por meio deste, **eu/nós**, abaixo identificado(s), declaro/declaramos que as informações contidas nos documentos listados a seguir são verdadeiras e correspondem ao seu conteúdo original:

1. **Documento:** Termo de Referência (TR) - Serviços Continuados Variáveis por Demanda sem DEMO  
**Código SEI:** 0389446
2. **Documento:** Anexo E - Pranchas e RRTs  
**Código SEI:** 0389449
3. **Documento:** Anexo F - Orçamento Sintético  
**Código SEI:** 0389452
4. **Documento:** Anexo G - Orçamento Analítico  
**Código SEI:** 0389455
5. **Documento:** Anexo H - Cronograma físico-financeiro  
**Código SEI:** 0389459
6. **Documento:** Anexo I - Encargos sociais e BDI 2025  
**Código SEI:** 0389461
7. **Documento:** Anexo J - Declaração quantitativo e custo  
**Código SEI:** 0389464
8. **Documento:** Anexo K - ART Engenheiro Civil  
**Código SEI:** 0389466
9. **Documento:** Anexo L - Curva ABC  
**Código SEI:** 0389471

Reconheço/reconhecemos ainda a responsabilidade pela veracidade e integridade dessas informações, sobretudo em razão da impossibilidade de assinatura direta em arquivos em PDF dentro do SEI/TJCE.

Para tanto, firmo/firmamos esta declaração eletronicamente no SEI/TJCE.

Jane Lima de Figueirêdo Barroso

**Gerente de Planejamento de Infraestrutura**

Isabel Maria Ramos Ferreira

# Técnico Judiciário da Gerência de Planejamento de Infraestrutura

Anita Maria da Silva Guimarães

## Diretora de Infraestrutura

---

Fortaleza, 24 de outubro de 2025

---

Assinatura Eletrônica ou Digital



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, Gestor de Unidade, em 24/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA**, Servidor, em 24/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE LIMA DE FIGUEIREDO BARROSO**, Gestor de Unidade, em 24/10/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0389485** e o código CRC **248E2477**.

---

Referência: Processo nº 8503227-04.2025.8.06.0000

SEI nº 0389485